

ACEF/1415/23502 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciências da Educação
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
FCSH + FCT + ISPA
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
UNL + ISPA
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2016/10/04
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 3
8. Número de vagas: 20
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no imediato:
Descontinuar as especialidades de Teoria e Desenvolvimento Curricular; Tecnologias, Redes e Multimédia na Educação e Formação; Administração e Liderança em Educação.
Apresentar um plano de estudos e fichas de unidades curriculares, que revelem o reforço da formação em metodologias de investigação.
Especificar o número de vagas por especialidade;
Especificar condições específicas de ingresso;
Clarificar a situação de frequência do ciclo de estudos por estudantes estrangeiros.

Condições a cumprir em 3 anos:
Aprofundar o envolvimento em investigação e em publicações em revistas internacionais com revisão por pares, relevantes para o ciclo de estudos.
Inserir os doutorandos em ambientes de investigação em Ciências da Educação e nas especialidades do ciclo de estudos.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de três anos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.